



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vencio	Processo: 202300010002861
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Mairipotaba/GO	CNPJ do FMS: 01.933.462/0001-24
Gestor: Lindomar Claudino Bessa	CPF: 565.304.121-15
Endereço: Rua Goiás Quadra B, Lote 04 – Bairro: Centro – Município de Mairipotaba/GO.	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agencia: 4736 Operação: 006 Conta: 71.332-7	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DE MAIRIPOTABA	CNES: 2570424
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS S/N BAIRRO: CENTRO CEP: 75630-000	
Cidade: Mairipotaba - Goiás	Esfera Administrativa: Publica Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: () Ambulatorial (x) Internação () UTI () SADT (x) Hospital dia ☐ Outros:	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Custeio	Período de execução: 1(um) ano	
	Início: Março/2023	Término: Março/2024
Identificação do objeto: Custeio Para Compra de Medicamento.		
Justificativa: O Município de Mairipotaba/GO dispõe de um Sistema de Saúde que cobre todos os níveis de Atenção Básica, que desempenha atividades de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde,		

mantendo serviços prestados tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana. E na Média Complexidade de 1º, 2º e 3º nível de referência nas Unidades ou Serviços que desempenham ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos. Todas as equipes aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. Justifica-se como aquisição deste pleito a necessita de um incremento da receita para que possa complementar como custeio para execução de manutenção e bom funcionamento da saúde e assim conseguir atender todos aqueles que demandam cuidados contínuos para a prevenção. O objetivo é assegurar tratamento e acompanhamento de qualidade no município, evitando o deslocamento de pacientes para outras cidades. Devido ao crescente número de casos confirmados de doenças em todo país sabemos que alguns fatores são predominantes para garantir que o atendimento permaneça sendo prestado a esses pacientes. Mediante a esses expostos faz-se necessário um complemento quanto ao **Custeio para compra de medicamentos** visando atender demandas diversas da Secretaria Municipal de Saúde de Mairipotaba/Go e UBS. Ensejamos garantir que os atendimentos a todos pacientes permaneçam sendo prestado com excelência.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEITOS			
1 – Internação hospitalar Parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição: Realização de visitas feitas pela equipe de saúde do município de Mairipotaba - Meta – 100%.	Quantidade	Leitos/dia	Meta
	12	16	100 %

ATENDIMENTO	
Descrição	Quantidade Realizada/Mês
Prontuários Abertos	780
Pacientes Atendidos	1680
Consultas Médicas	1680
Cirurgias Realizadas	0
Internações	120
Punção para Mielogramas	0
Farmacêuticos Contratados	01
Enfermeiros Contratados	01
Técnico de Enfermagem Contratados	09

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 150.000,00	Valor mensal:
------------------------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023		ANO: 2024	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$

Janeiro	-	Janeiro	-
Fevereiro	-	Fevereiro	-
Março	150.000,00	Março	-
Abril	-	Abril	-
Maio	-	Maio	-
Junho	-	Junho	-
Julho	-	Julho	-
Agosto	-	Agosto	-
Setembro	-	Setembro	-
Outubro	-	Outubro	-
Novembro	-	Novembro	-
Dezembro	-	Dezembro	-

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
 - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b - pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f - despesas com publicidade;
 - g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Mairipotaba em 17 de Março de 2023.



Lindomar Claudino Bessa
Secretário de Saúde de Mairipotaba/GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

MEDICAMENTOS - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA - GO

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Media de Preços	TOTAL
1	CX	2	ADENOSINA 3MG/ML 50X2ML	R\$ 756,50	R\$ 1.306,80	R\$ 695,00	R\$ 919,43	R\$ 1.838,86
2	CX	43	AGUA DESTILADA 200X10ML (605)	R\$ 122,40	R\$ 184,40	R\$ 105,00	R\$ 137,27	R\$ 5.902,61
3	CX	20	AGUA DESTILADA 200X5ML	R\$ 115,60		R\$ 95,00	R\$ 105,30	R\$ 2.106,00
4	CX	2	AMICACINA 100MG INJ 50X2ML	R\$ 76,50		R\$ 855,00	R\$ 465,75	R\$ 931,50
6	CX	1	AMINOFILINA 24MG/ML 100X10ML	R\$ 1.785,00	R\$ 2.610,70	R\$ 1.680,00	R\$ 2.025,23	R\$ 2.025,23
7	CX	2	AMIODARONA 150MG 100X3ML	R\$ 272,00	R\$ 450,86	R\$ 350,00	R\$ 357,62	R\$ 715,24
8	CX	1	ATROPINA 0,25MG/ML 120X1ML	R\$ 544,00	R\$ 137,87	R\$ 390,00	R\$ 357,29	R\$ 357,29
9	CX	1	BICABORNADO DE SODIO 8.4% 10ML	R\$ 231,20	R\$ 1,16	R\$ 185,00	R\$ 139,12	R\$ 139,12
10	CX	42	BROMOPRIDA 10MG C/50	R\$ 204,00	R\$ 174,53	R\$ 197,00	R\$ 191,84	R\$ 8.057,28
11	CX	1	CEFALOTINA 1G S/DIL C/100	R\$ 561,00	R\$ 334,88	R\$ 494,00	R\$ 463,29	R\$ 463,29
12	CX	27	CEFTRIAXONA 1GR IM/IV CX C/50	R\$ 294,10	R\$ 900,24	R\$ 540,00	R\$ 578,11	R\$ 15.608,97
13	CX	4	CETOPROFENO 100MG EV	R\$ 306,00	R\$ 275,88	R\$ 310,00	R\$ 297,29	R\$ 1.189,16
14	CX	4	CETOPROFENO 50MG /ML IM	R\$ 374,00	R\$ 18,82	R\$ 299,00	R\$ 230,61	R\$ 922,44
15	CX	50	CLEXANE 60MG C/10	R\$ 974,32		R\$ 650,00	R\$ 812,16	R\$ 40.608,00
16	CX	1	CLINDAMICINA 300MG 100X2ML			R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
17	CX	6	CLORETO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO 25X20ML	R\$ 221,00	R\$ 362,27	R\$ 252,00	R\$ 278,42	R\$ 1.670,52
18	CX	4	CLORETO DE SODIO 0,9% 200X10ML		R\$ 110,53	R\$ 110,00	R\$ 110,27	R\$ 441,08
19	CX	1	CLORPROMAZINA 25MG 50X5ML	R\$ 171,96	R\$ 208,22	R\$ 189,00	R\$ 189,73	R\$ 189,73
20	CX	16	COMPLEXO B.(HYPLEX).C/100 AMPOLAS	R\$ 610,30	R\$ 174,53	R\$ 750,00	R\$ 511,61	R\$ 8.185,76
21	CX	1	DESLANOL 0,2MG/ML 50X2ML (CEDILANIDE/DES)	R\$ 141,95	R\$ 258,46	R\$ 115,70	R\$ 172,04	R\$ 172,04
22	CX	4	DEXAMETASONA 1ML (2MGXML) C/50	R\$ 147,90	R\$ 174,24	R\$ 243,00	R\$ 188,38	R\$ 753,52
23	CX	10	DICLOF. SODIO 75MG 100X3ML (DICLOFARMA)	R\$ 215,39	R\$ 112,34	R\$ 215,00	R\$ 180,91	R\$ 1.809,10
24	CX	8	DIMENITRATO+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN B6)	R\$ 841,50	R\$ 3.633,09	R\$ 1.990,00	R\$ 2.154,86	R\$ 17.238,88
25	CX	30	DIPIRONA 500MG/ML 120X2ML	R\$ 374,00	R\$ 942,45	R\$ 370,00	R\$ 562,15	R\$ 16.864,50
26	CX	1	DOPAMINA 50MG/ML CX/50	R\$ 535,50	R\$ 1.161,60	R\$ 75,00	R\$ 590,70	R\$ 590,70
27	CX	2	EPINEFRINA 1MG 100X1ML (ADRENALINA)		R\$ 174,53	R\$ 290,00	R\$ 232,27	R\$ 464,54
28	CX	12	ETILEFRINA 10MG 6X1ML (EFORTIL)	R\$ 13,26	R\$ 22,94	R\$ 22,68	R\$ 19,63	R\$ 235,56
29	CX	4	FENOBARBITAL SODICO 200MG CX/50		R\$ 92,65	R\$ 79,00	R\$ 85,83	R\$ 343,32
30	CX	1	FENTANILA 50MG 50X2ML	R\$ 42,50	R\$ 186,79	R\$ 150,00	R\$ 126,43	R\$ 126,43

31	185	1	FENTANILA 10MG			R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00
32	CX	4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	R\$ 54,83	R\$ 84,84	R\$ 185,00	R\$ 108,22	R\$ 432,88
33	CX	7	FUROSEMIDA 10MG/ML 100X2ML (GENERICO)	R\$ 317,90	R\$ 151,26	R\$ 229,00	R\$ 232,72	R\$ 1.629,04
34	CX	1	GENTAMICINA 80MG 2ML CX/100	R\$ 253,30	R\$ 130,90	R\$ 313,00	R\$ 232,40	R\$ 232,40
35	CX	1	GLICONATO DE CALCIO 10% INJ IV/I 200x10ml	R\$ 3,30	R\$ 363,60	R\$ 810,00	R\$ 392,30	R\$ 392,30
36	CX	3	GLICOSE 25% 10ML CX C/200	R\$ 180,20	R\$ 290,30	R\$ 189,00	R\$ 219,83	R\$ 659,49
37	CX	5	GLICOSE 50% 10 ml CX/200	R\$ 187,00	R\$ 296,21	R\$ 196,00	R\$ 226,40	R\$ 1.132,00
38	CX	2	HALOPERIDOL 5MG/ML 50x1ml	R\$ 153,00	R\$ 203,28	R\$ 166,08	R\$ 174,12	R\$ 348,24
39	CX	3	HEPARINA SODICA 5000 UI X 0,25ML C/50	R\$ 311,53	R\$ 371,11	R\$ 536,00	R\$ 406,21	R\$ 1.218,63
40	CX	10	HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL ARISCORT	R\$ 317,90	R\$ 247,25	R\$ 253,00	R\$ 272,72	R\$ 2.727,20
41	CX	5	HIDROCORTISONA 500MG C/50 S/DIL (ANDROCO)	R\$ 463,25	R\$ 755,04	R\$ 453,00	R\$ 557,10	R\$ 2.785,50
42	CX	4	HIOCINA SIMPLES CX. C/50	R\$ 85,00	R\$ 100,35	R\$ 208,00	R\$ 131,12	R\$ 524,48
43	CX	7	HIOSCINA COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML CX. C/100	R\$ 355,30		R\$ 485,00	R\$ 420,15	R\$ 2.941,05
44	CX	5	HYCIMET (CIMETIDINA) 150MG/ML IV OU IM C/100	R\$ 221,00	R\$ 348,48	R\$ 140,00	R\$ 236,49	R\$ 1.182,45
45	CX	1	Metergin(ergometrin)0,2mg/ml CX/50	R\$ 125,97	R\$ 284,22	R\$ 172,00	R\$ 194,06	R\$ 194,06
46	CX	1	Metoclopramida IM/IV CX/50	R\$ 51,85	R\$ 56,72	R\$ 99,60	R\$ 69,39	R\$ 69,39
47	FRS	30	METRONIDAZOL 500MG/100 ML	R\$ 11,90	R\$ 4,65	R\$ 18,50	R\$ 11,68	R\$ 350,40
48	CX	2	MIDAZOLAN 5MG/ML C/5	R\$ 117,13	R\$ 16,58	R\$ 408,00	R\$ 180,57	R\$ 361,14
49	CX	4	NALSICAM B6 C/50	R\$ 586,50	R\$ 278,78	R\$ 415,00	R\$ 426,76	R\$ 1.707,04
50	CX	6	NAUSEDRON 2MG/ML C/50	R\$ 104,13		R\$ 258,00	R\$ 181,07	R\$ 1.086,42
51	CX	6	NAUSEDRON 4 MG CX. C/50			R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
52	CX	1	NORADRENALINA (HEMITARATO DE NOREPINEFRINA) 2MG/ML		R\$ 784,08	R\$ 320,45	R\$ 552,27	R\$ 552,27
53	CX	14	Omeprazol 40mg IV CX/25	R\$ 348,50	R\$ 581,76	R\$ 260,00	R\$ 396,75	R\$ 5.554,50
54	CX	2	OXITOCINA IM/IV CX.C/50	R\$ 226,10	R\$ 522,72	R\$ 187,00	R\$ 311,94	R\$ 623,88
55	CX	2	PENIC P. POT. 400.000 S/DIL C/100 PENKAR	R\$ 637,50	R\$ 1.016,40	R\$ 895,00	R\$ 849,63	R\$ 1.699,26
56	CX	6	PENICILINA G. BENZATINA 1200.000 UI CPR C/50	R\$ 731,00	R\$ 1.306,80	R\$ 950,00	R\$ 995,93	R\$ 5.975,58
57	CX	6	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI CPR C/50	R\$ 860,20	R\$ 933,72	R\$ 1.190,00	R\$ 994,64	R\$ 5.967,84
58	CX	2	PENTOFILINA 20mg/ml			R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
59	CX	2	Pentoxifilina 20mg/5ml CX c/50		R\$ 159,98	R\$ 140,00	R\$ 149,99	R\$ 299,98
60	CX	2	PETIDINA 50MG/ML 25X2ML	R\$ 93,50	R\$ 159,72	R\$ 164,00	R\$ 139,07	R\$ 278,14
61	CX	6	PROMETAZINA (FERNAGAN) 50MG/ML CX. C/50	R\$ 230,35	R\$ 350,95	R\$ 285,00	R\$ 288,77	R\$ 1.732,62
62	CX	1	SULFATO DE MAGNESIO 50% CX. C/200		R\$ 1.277,76	R\$ 298,00	R\$ 787,88	R\$ 787,88
63	CX	10	TENOXICAM 20MG S/DIL C/50 (TEFLAN)	R\$ 637,50	R\$ 1.161,60	R\$ 591,00	R\$ 796,70	R\$ 7.967,00

[illegible]